

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****EDUARDO GUEDES DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL**SEBASTIÃO MANTOVANI**
VICE-PREFEITO**NATACHA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE**
CHEFE DE GABINETE**LUZINETE SCHULTZ**
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**MARCELO MACEDO DIAS**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**TIAGO GUIMARÃES DINIZ**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**ALEX GOMES DA SILVA**
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**RAFAEL VERÍSSIMO**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AMARILDO VEIGA FERRI**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**VALTER LÚCIO DA SILVA**
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**CARLOS MAGNO GOULART FERNANDES**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA**
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE TURISMO**JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOMINGOS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**LUIZ SPACOSKI**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ILKA JUNKEIRA DE ALMEIDA MAGALHÃES**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**ROSILENE SOARES**
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA AVELLAR**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**JAIR ALEXANDRE GONÇALVES**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**FELIPE ALOISIO DA SILVA SANTOS**
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**ALTAMIR BOSSAN**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**JOSÉ CARNEIRO DO NASCIMENTO**
OUVIDOR MUNICIPAL**ALCIDES DE CARLI**
ADMINISTRADOR REGIONAL DE PENEDO**CLAUDIO LOPES ALMEIDA**
ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**Lei****LEI Nº 990 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA", a rua no bairro Vila Esperança que se inicia na lateral da quadra, passando pelo espaço da Escola Municipal Geralda Alves e pela Associação de Moradores, seguindo pela Creche Municipal Celina Alves e Escola Municipal Padre José Wyrwinsky, passando pela Chácara dos Costas e terminando de encontro com o final da rua Capitão João Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO Nº 3.455 DE 25 DE MAIO DE 2020.**

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 1050 de 19 de Dezembro de 2019 o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Fundo Municipal de Saude – 02.26		
# Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
17 – 10.305.0054.2.295 – 106 Custeio SUS	33.90.14.00	10.000,00
19 – 10.305.0054.2.295 – 106 Custeio SUS	33.90.36.00	16.000,00
# Manutenção das Unidades e Serviços de Saúde		
37 -10.301.0051.2.256 – 106 Custeio SUS	33.90.32.00	200.000,00
38 -10.301.0051.2.256 – 106 Custeio SUS	33.90.36.00	37.000,00
# Implementação do Plano de Resposta de Emergência ao <u>Coronavirus</u>		
108 – 10.122.0058.2.300 n- 106 Custeio SUS	33.90.30.00	100.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Fundo Municipal de Saude - 02.26		
# Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
18 - 10.305.0054.2.295 - 106 Custeio SUS	33.90.30.00	26.000,00
# Manutenção das Unidades e Serviços de Saúde		
36 - 10.301.0051.2.256 - 106 Custeio SUS	33.90.30.00	237.000,00
# Implementação do Plano de Resposta de Emergência ao Coronavirus		
109 - 10.122.0058.2.300 n- 106 Custeio SUS	33.90.39.00	100.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.237 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019, especialmente o que dispõe o Artigo nº 117 da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997, e Instrução Normativa GP / nº 004/2009 de 21 de agosto de 2009. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER o servidor MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS PEDROSO matrícula nº 8479, nomeada pela Portaria nº 5204 de 16 de dezembro de 2008, para o cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos, 180 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2018, à vista do Processo Administrativo nº 2490/2019.

Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de 01 de Abril de 2020 a 27 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.242 DE 21 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS, matrícula 9801, MOTORISTA, da Secretária Municipal de Administração, à vista do processo administrativo nº 3274 /2020. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020, revogados as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.243 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SILVANA APARECIDA DA SILVA BALBINO, matrícula 8195, PROFESSOR - I, da Secretária Municipal de Educação, à vista do processo administrativo nº 3.059/2020. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2020, revogados as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.244 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019. RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR, a contar de 01 de junho de 2020, a licença prêmio concedida através da portaria nº 3.477 de 27 de novembro de 2019, a servidora ROSANE REIS DA SILVA, matrícula nº 8.158, à vista do Processo Administrativo nº 3.685/2019. Art. 2º - O período de gozo da citada licença fora de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de maio de 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.247, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 3º, 12 INCISO I E 13 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, COMBINADO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 445 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, NELSONIA CUNHA MARTINS DA SILVA, a partir de 25 de maio de 2020, classificada em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 3.251, de 17/07/19, com publicação no Boletim Oficial do Município de Itatiaia, Edição Nº 046, de 17/07/19, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE, grupo I. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados o ADIAMENTO “SINE – DIE” da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020, para readequação da planilha orçamentária. Itatiaia, 25 de maio de 2020.

Manoel Henrique de Moraes
Dir. Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a data de realização do Pregão Presencial nº 30/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de Preços para aquisição de materiais (Tampão de ferro fundido circular e ralo de ferro fundido), referente ao P.A. nº 9212/2019, às 11:00 (onze) horas, do dia 15 de junho de 2020, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na sala de licitações localizada à Praça Mariana Rocha Leão, Nº 20, Centro, Itatiaia - RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itatiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel: (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitaca.itatiaia@yahoo.com.br. Itatiaia/RJ, 25 de maio de 2020.

Manoel Henrique de Moraes
Dir. Licitações

ERRATA

Na edição do dia 15/04/2020 do Boletim Oficial, na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020, onde se lê: Data da assinatura: 28/01/2020, LEIA-SE: Data da assinatura: 13/03/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 27/04/2020, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, que objetiva a aquisição de veículos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme abaixo: - ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES. Vencedora do certame no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Itatiaia, 22 de maio de 2020.

Manoel Henrique de Moraes
Dir. Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia

torna pública aos interessados a data de realização do Pregão Presencial nº 31/2020, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, para locação de caminhão carroceria fixa - guindauto. referente ao P.A. nº 1372/2020, às 09:00 (nove) horas, do dia 15 de junho de 2020, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na sala de licitações localizada à Praça Mariana Rocha Leão, Nº 20, Centro, Itatiaia - RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itatiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel: (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitaca.itatiaia@yahoo.com.br. Itatiaia/RJ, 25 de maio de 2020.

Manoel Henrique de Moraes
Dir. Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a data de realização do Pregão Eletrônico nº 04/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição veículo adaptado em Unidade Veterinária (castra-móvel), visando atender a Unidade de Vigilância em Saúde de Itatiaia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao P.A. nº 1367/2020, às 09:00 (nove horas), do dia 09 de junho de 2020. O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se disponível na página eletrônica do Banco do Brasil S/A. – www.licitacoes-e.com.br. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: licitaca.itatiaia@yahoo.com.br e/ou obtidas através do telefone: (24)3352-1267. Itatiaia/RJ, 25 de maio de 2020.

Manoel Henrique de Moraes
Dir. Licitações

RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Relatório de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - FMAS - 04/2020				
Objeto da Compra (resumido)	Fundamentação Legal da Dispensa ou Inexigibilidade	Número do PA	Valor Total da Compra	Credor
Aquisição de gás de cozinha.	Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93	560/2020	R\$ 2.220,00	Clama Comércio de gás LTDA



**Conselho Municipal
de Educação de Itatiaia - RJ**

ATO AUTORIZATIVO 01/2020

O Conselho Municipal de Educação de Itatiaia, no uso de

suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que confere ao Município a incumbência de autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu Sistema de Ensino.

CONSIDERANDO a Portaria CEE nº 003 de 24 de maio de 1999 que dispõe sobre a Ciência e o Cadastramento do Sistema Municipal de Ensino do Município de Itatiaia;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897 de 16 de julho de 2018 que dá denominação de MIRAILDES FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, ao prédio público da Creche Municipal do Bairro Vila Flórida, Itatiaia;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável de autorização de funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Itatiaia em reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1073 de 18 de maio de 2020 que dá denominação de MIRAILDES FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, ao prédio público do Centro de Educação Infantil do Bairro Vila Flórida; revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 897/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRAILDES FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS autorização de funcionamento para Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

Itatiaia, 25 de maio de 2020

Diene Christina Motta Maretti
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ITATIAIA